



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS,**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1815/21

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Ata da reunião realizada no dia 18/02/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340 – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO, Pregoeira e Equipe de Apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA, DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE e FELIPE FERNANDES VIANNA – e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 – FMS, para a "**PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CAMINHÕES PIPA COM TANQUE REVESTIDO EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA, PARA ENTREGA DE LÍQUIDO DO TIPO ÁGUA POTÁVEL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**". Compareceram ao certame e foram credenciadas as empresas **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA, J E PEIXE TRANSPORTES E LOCAÇÕES E SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, através de seus representantes legais. A empresa **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** retirou-se em seguida, antes do recolhimento dos envelopes. Dando prosseguimento a reunião, foram abertos os envelopes de proposta de preços das empresas. A empresa **ASSEADO** apresentou proposta no valor total de R\$771.495,00 (Setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e a empresa **J E PEIXE** apresentou proposta no valor total de R\$679.457,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Ato contínuo, passamos a fase de lances onde a empresa **J E PEIXE** apresentou menor valor para o item, perfazendo o valor de R\$633.438,00 (Seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Superada esta fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **J E PEIXE TRANSPORTES E LOCAÇÕES**, a mesma foi considerada habilitada. Perguntadas se haviam interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, esta Pregoeira declara vencedora a empresa **J E PEIXE TRANSPORTES E LOCAÇÕES** e adjudicará o valor supracitado. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 11:10 horas encaminhando o processo administrativo para o ordenador de despesas que homologará se achar conveniente o objeto deste certame a empresa vencedora ou revogará a licitação, conforme artigo 49 da lei 8666/93. Após lida e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS,**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1815/21

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano  
Pregoeira – mat. 38.780

Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues da Silveira Guimarães  
Equipe de apoio - mat. 2.184

Simone dos Santos Vieira  
Equipe de apoio - Mat. 28.823

Victor Hugo Barcelos Gonzalez  
Equipe de apoio – 47.502

Nilma Moreira da Silva  
Equipe de apoio – 7.418

Felipe Messas Siqueira Alves  
Equipe de apoio – 15.452

Anselmo Marra Silva de Oliveira  
Equipe de apoio – 28.822

Dhiego Monteiro de Andrade  
Equipe de apoio – 48.131

Anna Karoline dos S. Rodrigues  
Equipe de apoio – 44.741

Felipe Fernandes Vianna  
Equipe de apoio – 46.844

J E PEIXE

ASSEADO